



LEI ORDINÁRIA Nº 1219

de 28 de abril de 2005

“Altera denominação de Logradouro Público, no bairro Mendes Mourão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1219/2005 - 28 de abril de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em